

PROJETO DE LEI 208/2025

Dispõe sobre a denominação de Praça de academia ar livre Tereza de Oliveira Bispo, na atual Praça Ramiro Santos no espaço onde foi construído a academia no Povoado de Bate-pé, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça de academia ar livre Tereza de Oliveira Bispo, na atual Praça Ramiro Santos no espaço onde foi construído a academia no Povoado de Bate-pé, nesta cidade e dá outras providências.

Art. ° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de dezembro de 2025



Edjaime Rosa de Carvalho

União Brasil

PROJETO DE LEI 208/2025

JUSTIFICATIVA

Tereza de Oliveira Silva nasceu em 23/10/1960 no município de Belo Campo -BA. Ainda na infância ajudava seus pais na lavoura para manter o sustento da família. Casou com Vitalino B.O. e teve 5 filhos.

Logo após seu casamento mudou-se para o Distrito de Bate Pé, Vitória da Conquista - BA, onde iniciou uma nova jornada em sua vida. No período em que seu esposo foi vereador do município sempre o apoiou e foi muito solícita e prestativa para as pessoas da região.

Como comerciante, contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do Distrito. Tereza ficou conhecida por ser uma mulher amiga, acolhedora, conselheira, temente a Deus e que tinha prazer em ajudar os mais necessitados.



Edjaime Rosa de Carvalho

União Brasil



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI 208/2025

